DECRETO Nº 413/2017

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE** do Município de Apucarana, para o biênio 2018/2019, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA;

CONSIDERANDO a estruturação do Conselho Municipal da Juventude nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 083, de 09/07/2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 785/2017 – Secretaria de Esportes e Juventude, de 18 de outubro de 2017;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal da Juventude**, conforme critérios instituídos na **Lei Municipal nº 083, de 09/07/2015**, para o biênio de 2018/2019, os seguintes Conselheiros:-

I – Representantes do Poder Público, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Municipal n° 083/15:-

a) Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:-

TITULAR	**Maria Clara de Andrade**
SUPLENTE	Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
TITULAR	**Denise Aparecida Carletto**
SUPLENTE	João Leandro Nazato
TITULAR	**Jady Stephane Miranda**
SUPLENTE	Márcia Cristina de Paula Preto

b) Secretaria Municipal de Promoção Artística, Cultural e Turística:-

TITULAR	**Cristiano Aparecido dos Santos**
SUPLENTE	**Grasiele Cristiane de Oliveira Woidela**

c) Secretaria Municipal da Assistência Social:-

TITULAR	**Aniele Ferragine de Lima**
SUPLENTE	Barbara Lorena Rodrigues

d) Autarquia Municipal de Educação – AME:-

TITULAR	**Eloisa Carla Klebis**
SUPLENTE	Cyntia Neves Tobias Guizelini

e) Autarquia Municipal de Saúde – AME:-

TITULAR	**Leandra Roberta Delarissa**
SUPLENTE	Solon Herculano Cerando da Cruz

f) Secretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família:-

TITULAR	**Angela Nunes dos Santos Verenka**
SUPLENTE	Duany Camilo de Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Municipal n° 083/15:-

a) Representantes ligados às entidades de defesa de direitos ou atendimento ao jovem:-

TITULAR	**Ana Carla Gans Pereira**
SUPLENTE	Gregory Henrique Vicente
TITULAR	**Fernando Baldim**
SUPLENTE	André Ricardo Martins

a) Representantes ligados ao movimento estudantil:-

TITULAR	**Gustavo Ramos Schuindt**
SUPLENTE	-
TITULAR	**Charles Alex Feitosa**
SUPLENTE	Haracely Lohanny Balan Penayo
TITULAR	**Alan Julio Guimarães**
SUPLENTE	-

b) Representantes de movimentos sociais, igrejas, órgãos de classes, clubes de serviços ou organizações civis (OAB, Rotary, Lions, Maçonaria, outros):-

TITULAR	**Leandro Hudson Batista**
SUPLENTE	Marcel França
TITULAR	**Gabriela Ribeiro de Souza**
SUPLENTE	Wilian Rodrigo de Paula

TITULAR	**Aline Cunha Barreto**
SUPLENTE	-

Art. 2º Ficam ainda, designadas a Diretoria e Secretária Executiva, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 083/15:-

PRESIDENTE	**Denise Aparecida Carletto**
VICE-PRESIDENTE	Gustavo Ramos Schuindt
SECRETÁRIO	**Jady Stephane Miranda**
VICE-SECRETÁRIO	Cristiano Aparecido dos Santos

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº. 518, de 25 de setembro de 2015**, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de outubro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal